

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 746/2001 DE: 25/05/2001.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso 6, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município, de: 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1.º) – CONCEDER à pedido, Licença Especial, ao servidor público municipal PEDRO BARBOSA MENDES, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo prazo de três (03) meses, contados a partir de: 01/06/2001 à 30/08/2001, de acordo com o art. 92, parágrafo único da Lei Municipal de n.º 044/03 de: 16/07/93.

Art. 2.º) – Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE PUPLIQUE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e um .(25/05/2001).

ROQUE JORGE FADEL
Prefeito Municipal

VALDEMIR BRAZ BUENO
Diretor Administrativo e Financeiro

rroça dos Três Poderes, 23

Fone/Fax: (43) 546-1056

CEP 84900-000

IBAITI

PR

Sementes

"Saiu um Semeador a Semear". Mt 13,4.

SEMENTES são lançadas a todo momento em nossas vidas quer boas, quer ruins. Dentro do matrimônio todos sabemos que por mais técnicas de diálogo que o casal tenha e por mais psicologia que se conheça, sempre serão duas pessoas dife rentes, unicas, pois irrepetíveis. Há momentos em que as for ças humanas serão muito limitadas e fracas para vencerem os obstáculos. UMA FORÇA MAIOR - A FÉ, A ORAÇÃO e os SACRAMENTOS se tornam imprescindíveis: CRISTO tem que fazer companhia aos esposos cristãos.

Não nos esqueçamos de que os filhos aprendem mais pelos olhos e não tanto pelos ouvidos, pois poderá acontecer que o que "entre por um ouvido, pode sair pelo outro". O exemplo dos pais vai ao coração e fica para a vida toda. Nas atitudes dos pais, os filhos concluem na prática que, religião por exemplo não é ritual, mas VIDA vivida pelos pais. As dificuldades, o desentendimentos, a "guerra fria", tudo marca o psiquismo dos filhos, e quando não vão bem na escola, quando apelam para as drogas, se revoltam contra todos e contra tudo, os pais não sabem as causas. Soluções egoístas, cômodas, não são solu ções cristãs nos desentendimento do casal, pois quem sofre são os filhos que não pediram para nascer. Os pais são o orientadores dos filhos, questionando-os sobre as questões po líticas, as violências, as drogas, sexo etc. Há caro leitor, na família a preocupação com a formação critica da consciência dos filhos???Há preocupação com os critérios cristãos do EVANGELHO? - Cabe aos pais e não a escola, a educação dos filhos. Na escola eles agem como "produtos" do lar. "EDU-CAR COM AMOR" se esta norma falhar, falharão todas as outras, pois mesmo o bebê no ventre materno, registra no inconsciente tudo o que acontece com a mãe. Mais tarde, as atitudes do consciente poderão estar revelando o que o inconsciente gravou. Os filhos se espelham nos pais. Perguntou-se uma vez a um psiquiatra uma mãe: qual a coisa mais importan te para ela educar os filhos; ele respondeu: "seja mãe", só isso Ao pai, dava o mesmo conselho: "seja pai", só isso". Outra vez um padre contou o seguinte: O pai, um espanhol ultra sério nunca tirava o chapéu para ninguém; mas quando REZAVA tirava o chapéu. O moleque, seu filho pensava: "puxa... Deus deve ser mesmo muito importante, pois meu pais até tiro o chapéu quando fala com Ele". Um outro filho vendo a mãe fala com Deus de chinelos nos pés, enxugando as mãos no avental concluía: "Deus deve ser muito simples "muito bacana", pois minha mãe fala com Ele de chinelos e enxugando as mãos no avental" Conta-se que um rei levanta a mão e mostra mãezi nha seu anel real. Com sua característica simplicidade, a mão mostra-lhe sorrindo, a sua mão esquerda e apontando-lhe surrada aliança do casamento de muitas décadas, e diz-lhe oh.

meu rei, se não fosse esta aliança, você não teria sido rei.

PECIDENCIAIS



TRABALHO DE BASE

A Escola Estadual Antonio Martins de Mello realizará nos dias 28 e 29 de junho a VI ACEC. Amostra Cultural e Científica. Numa atitude corajosa a scola buscou trabalhar com os alunos de 8ª série um dos majores problemas que atinge, hoje, a humanidade, especialmente os jovens.

Com essa preocupação os professores e alunos estão desenvolvendo um farto trab<mark>alho qu</mark>envolve pesquisa bibliogra fia, entrevistas, palestras, visitas a centro de recuperação de dependentes químicos, confecções de materiais e debates.

Com esse trabalho espera-se estar contribuindo no sentido de prevenir os estudantes e, por extensão, a comunidade sobre o abuso das drogas. Espera-se, ambém, sensibilizar os pode res constituídos para numa ação conjunta e perene minimizar o problema em nosso município.

Ressaltamos que este trabalho é prioritariamente de preven cão, isto é, oferecer uma oportutidade para que o jovem estudante possa desenvolver sua auto estima, valorizar sua vida e ser capaz de dizer "NÃO" às drogas.

Nesta oportunidade, em nome da Escola, convidamos toda comunidade ibaitiense, especialmente as escolas de nosso município e dos municípios vizinhos, para prestigiarem este



Não é novidade encontrar pessoas que não aceitam um Criado Não é novidade encontrar pessos que não aceitam um Criador lo céu e da terra, que governa tudo, que intervém e interage com do céu e da terra, que governa use, que intervém e interage com as criaturas. Modernamente, tentre e negar a existência de Deus, dizendo que Deus não pode ser vito, sentido, tocado, medido e, por isso, sua existência seria científicamente questionável. Para or isso, sua existencia sena principio de que a vida é uma lei da sses, a alternativa é partir do principio de que a vida é uma lei da

esses, a alternativa e partir do la produce que a vida é uma lei da natureza que ela própria gerenci<mark>a</mark> propaga. Este científicismo, entretanto ta promto a ignorar o Criador Este cientificismo, entretano po pronto a ignorar o Criador á esbarra numa simples pergunta: Conhecemos, ao menos, c ser humano? Este mesmo ser Pode ser medido, examinado ser humano? Este mesmo os seus limites, seu poder, sua força analisado? Conhecemos os seus limites, seu poder, sua força

uas capacidades?
Sabemos como funciona, de ^{on}de lhe vem os anseios, os so Sabemos como funciona, oceano que vem os anseios, os so-nhos, os ideais, sua poesia? Conhecemos e sabemos prever a nhos, os ideais, sua poesia: secemos e sabemos prever a intensidade de seus ódios, amores, angústias e temores? Pode Intensidade de seus ódios, amors, angústias e temores? Pode-mos demonstrar sua origem e s^{ch} destino? A verdade é que o ser humano, tão pesquisado e c⁸aminado, é descrito tão con-cultoriamente, que a gente se pergunta. O consecuto tão conhumano, tão pesquisado e pergunta; O que podemos proditoriamente, que a gente se pergunta; O que podemos proditoriamente, que a gente se parece estar acima e além

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 745/2001 DE: 25/05/2001.

PURIARIA N.º 748/2001 DE: 25/05/2001.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso 6, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município, de: 27/04/90, RESOLVE

Art. 1.*) - CONCEDER à pedido, Licença Especial, ao servidor público municipa. IOÃO CARLOS CUSTÓDIO MELO, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo prazo de três (03) meses, contados a partir de: 01/06/2001 à 30/08/2001, de acordo com o art. 92, parágrafo único da Lei Municipal de n.º 044/03 de: 16/07/93. Art. 2.°) - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as dispo-

COMUNIQUE-SE, PUPLIQUE-SE, CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e um .(25/ 05/ 2001).

ROQUE JORGE FADEL Prefeito Municipal

VALDEMIR BRAZ BUENO

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA N.º 746/2001 DE: 25/05/2001.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso 6, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município, de: 27/04/90, RESOLVE

RESOLVE

Art. 1.°) - CONCEDER à pedido, Licença Especial, ao servidor público municipa.

PEDRO BARBOSA MENDES, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo prazo de rés (03) meses, contados a partir de: 01/06/2001 à 30/08/2001, de acordo com or 2. parágrafo único da Lei Municipal de n.º 044/03 de: 16/07/93.

Art. 2.°) - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as dispo-

sições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUPLIQUE-SE, CUMPRA-SE

COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE

COMUNICUE-SE, CUMPRA-SE

COMUNICUE-SE, CUMPRA-SE

COMUNICUE-SE, CUMPRA-SE

COMUNICUE-SE, CUMPRA-SE

COMUNICUE-SE, CUMPRA-SE

COMUNICUE-SE

ROQUE JORGE FADEL

VALDEMIR BRAZ BUENO Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA N.º 747/2001 DE: 2509/2001.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI. ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas arribuições que he conferem o Art. 66, Inciso 6, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município , de: 27/04/90, RESOLVE.

Att. 1.º . CONCEDER à redido License Escocial a carridora redition munici.

RESOLVE

Art. 1.*) - CONCEDER à pedido, Licença Especial, a servidora pública municipal MARISA IZABEL DA LUZ PINTO , cargo de servente escolar, pelo prazo de três (03) meses, contados a partir de: 01/06/2001 à 12/09/2001, de acordo como art. 92 da Lei n.º 044/93 .

Art. 2.*) - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

ARI. 2.7 COMPANA COMPANA COMPANA COMPANA COMMINIQUE-SE, PUPLIQUE-SE, CUMPRA-SE COMUNIQUE-SE, PUPLIQUE-SE, CUMPRA-SE COMUNIQUE-SE, PUPLIQUE-SE, CUMPRA-SE COMPANA COMPA

ROQUE JORGE FADEL

VALDEMIR BRAZ BUENO Diretor Administrativo e Fin

POQUE JORGE FADEL
Prefeito Municipal

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA N.* 743/2001 DE: 25/05/2001.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de usa stribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso 6, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgánica do Município, de: 27/04/90.

Art. 1.*) - CONCEDER à pedido, Licença Especial, a servidora pública município de la CLEVENICE NUNES PEREIRA, cargo de servente escolar, pelo prazo de pal CLEVENICE NUNES PEREIRA, cargo de servente escolar, pelo prazo de val. 92 da Lei n.* 044/93.

Art. 2.*) - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrato.

ARI. 2.7 - CAIA JOSEPH STATE DE LA PRINCIPIO DE PARANIA COMUNIQUE-SE, PUPLIQUE-SE, CUMPRA-SE COMUNIQUE-SE, PUPLIQUE-SE, CUMPRA-SE COMUNIQUE-SE, PUPLIQUE-SE, CUMPRA-SE COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE COMUNIQUE-SE CINCO dias do más de quaio do ano de dois mál e um . (25/05/2001) so vinte e cinco dias do más de quaio do ano de dois mál e um . (25/05/2001) so vinte e cinco dias do más de quaio do ano de dois mál e um . (25/05/2001)

ROQUE JORGE FADEL
Prefeito Municipal

VALDEMIR BRAZ BUENO